

## Usina Hidrelétrica Itaocara: novo projeto, menor impacto



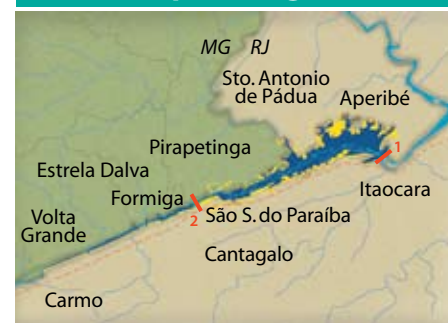
O Consórcio UHE Itaocara entregou ao Ibama um novo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para o aproveitamento hidrelétrico do trecho médio-baixo do rio Paraíba do Sul. Os programas ambientais apresentados pretendem reduzir, neutralizar ou compensar impactos gerados. Para isso, estão previstos programas de gestão ambiental da obra, monitoramento e controle da qualidade ambiental, projetos sociais e institucionais e um plano integrado de sustentabilidade.

Essas iniciativas trarão benefícios para a população, como a melhoria na qualidade da água; projetos de

saneamento; destinação de lixo; reflorestamento de mata ciliar; capacitação da mão de obra local; e geração de emprego e renda.

O EIA foi desenvolvido com base no novo projeto de engenharia, que diminui impactos sociais, sobretudo nos distritos de Formiga e São Sebastião do Paraiba, que não serão mais afetados. Serão construídas duas barragens: uma entre os municípios fluminenses de Itaocara e Aperibé e a segunda entre Cantagalo (RJ) e Estrela Dalva (MG). O reservatório terá cerca de 60 km<sup>2</sup>, 28 km<sup>2</sup> a menos que os projetos apresentados anteriormente, mas a potência instalada continua a mesma, 195 MW.

### Mapa da região



- área que deixa de ser inundada
- área inundada no novo projeto
- leito do rio

Mais informações

[www.uheitaocara.com.br](http://www.uheitaocara.com.br)  
0800 282 2974

# Plano Ambiental cria projetos para uso do reservatório



Após a construção da Usina Hidrelétrica Itaocara, uma nova paisagem surgirá na região. Serão formados dois reservatórios, com cerca de 60 km<sup>2</sup>, e existem muitas dúvidas sobre como os lagos e seus entornos serão utilizados. O coordenador de meio ambiente do Consórcio UHE Itaocara, Redelvim Dumont,

esclarece nesta entrevista algumas questões sobre a elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (Pacuera). E afirma que o sucesso do plano só pode acontecer com a parceria entre o empreendedor, o poder público, a sociedade e o órgão ambiental.

## O que é o Pacuera?

Elaborado de acordo com a Resolução CONAMA 302/02, o Pacuera é um conjunto de diretrizes que define como será realizada a conservação, a recuperação, a ocupação e o uso do entorno do reservatório artificial.

## Como e quando deve ser elaborado esse Plano Ambiental?

Ele é construído a partir de estudos realizados por profissionais de diversas áreas de atuação. O Pacuera deve começar a ser elaborado na fase de viabilidade do projeto, ou seja, durante o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e deve ser concluído antes de concedida a Licença de Operação da usina. Vale lembrar que o Plano tem que refletir

a realidade do entorno do empreendimento e atender às expectativas da sociedade afetada. Por isso, são realizadas Audiências Públicas nos municípios, e o Pacuera deve ser aprovado junto à sociedade e ao órgão ambiental.

## Depois de aprovado, o Pacuera pode ser alterado?

Sim. Como se trata de um instrumento que pretende gerenciar recursos ambientais, o Plano Ambiental deve ser continuamente avaliado e, quando necessário, reformulado, para permanecer adequado às transformações, sejam elas por causa do funcionamento da hidrelétrica ou devido às alterações em processos econômicos, sociais e ambientais.

## O plano é considerado como projeto final?

Não. Aliás, é muito importante que se diferencie plano de projeto. O plano estabelece diretrizes que devem ser incorporadas na Lei Orgânica dos Municípios. Então, esses planos nortearão a elaboração dos projetos a serem implementados na região afetada.

## Quais são os desafios de se implantar um Plano Ambiental?

O Pacuera deve conciliar a preservação ambiental da região com as atividades econômicas ali desenvolvidas. E muitas vezes, o uso das margens do reservatório já está consolidado. Por isso, também é importante ressaltar que o Pacuera pode auxiliar na criação ou adaptação dos planos diretores dos municípios.

Outros desafios são formar um grupo gestor e incorporar as diretrizes nas leis dos municípios. Mas é bom frisar que, com a participação da população e do poder público, todos esses desafios serão superados.



## Expediente

Informativo da UHE Itaocara

Editor e jornalista resp.: Janice Caetano - MTB 14573

Apuração e redação: Alberto Monteiro e Tatiana Sá

Fotografia: Alaor Filho

Projeto gráfico: Judith A. Levacov